CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Protocolo Nº 226/2013
Data: 08/05/2013 - Hora: 12:22:33
Remetente: Bruno Fischer Tardelli

INDICAÇÃO Nº 148/2013

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude a possibilidade de utilizar o Empreendedorismo como prioridade de gestão em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação tem o intuito de priorizar na gestão o empreendedorismo.

O profissional atua como agente de desenvolvimento territorial que analisa, planeja e intervém nos espaços privados, públicos e em organizações da sociedade civil. O gestor empreendedor tem a atribuição de articular estrategicamente a cooperação entre pessoas e organizações, bem como contribuir para a criação de alternativas voltadas à geração de trabalho e renda, à valorização das culturas entre outros.

Sendo assim, o empreendedorismo irá envolver o ato de criar e gerenciar um negócio, assumir determinados riscos na busca do resultado, do lucro, conciliando os trabalhos que são realizados dentro de uma organização.

Diante ao exposto, requeremos o atendimento do presente por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 08 de Maio de 2013.

Bruno Fischer Tardeli
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Pedro Luis Giovanini
Vereador

Tiago Cunha do Nascimento
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
Protocolo
Data 10/05/13